

Estudo do caso

Quilombolas de Guajará Mirim e a luta por seu território

“Tudo mudou. Mudou a qualidade de vida para começo de conversa, nós podemos ter mais acesso a vários projetos. [...] Tivemos água encanada através do governo do estado [...], conseguimos que viesse luz elétrica que não tinha, casa. [...] Isso tudo foi conquista nossa através da legalização da nossa terra.”

(Janete Tavares Galiza, comunidade quilombola Guajará Mirim)



Foto: Carlos Penteado

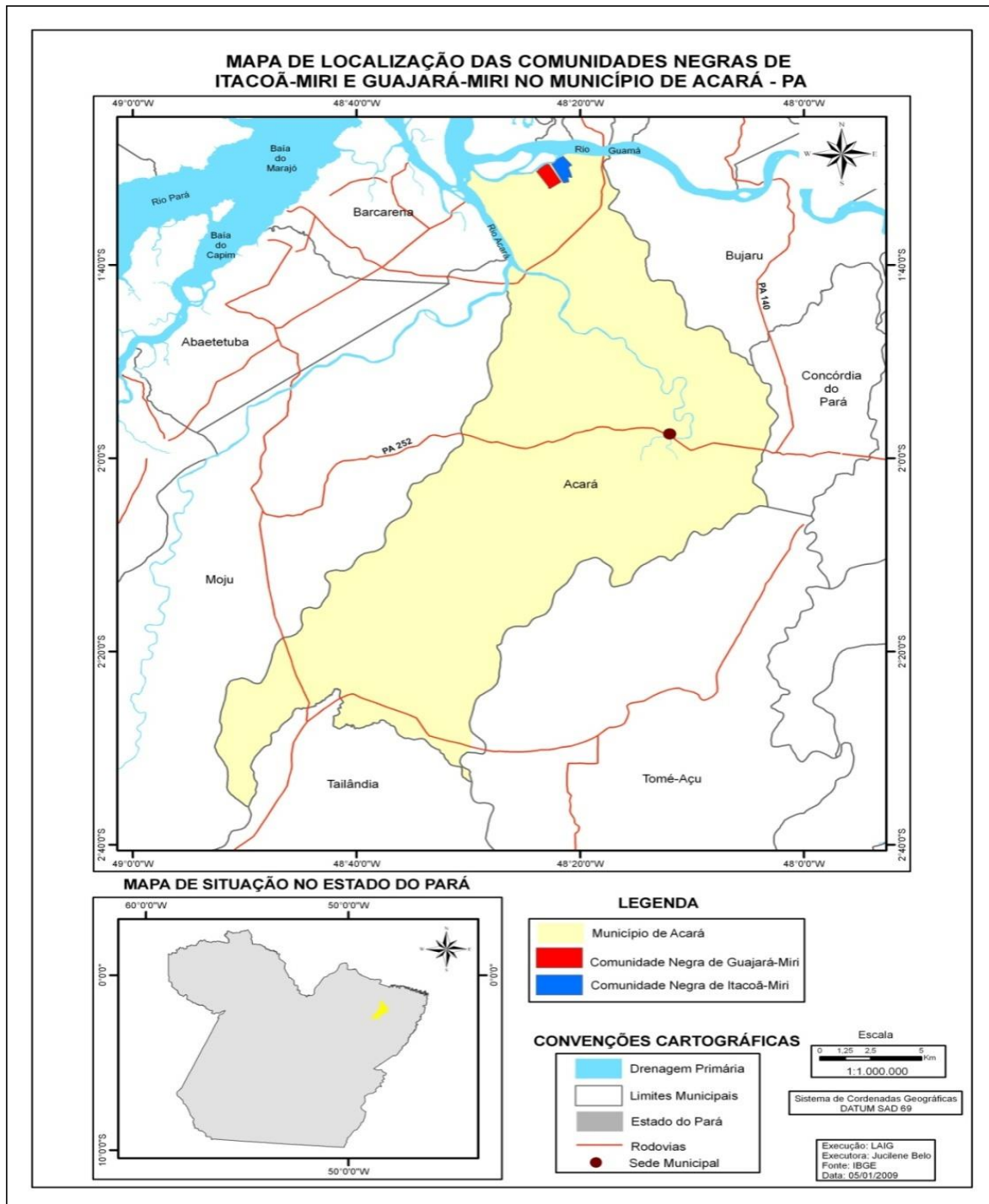
INFORMAÇÃO GEO-REFERENCIAL

A comunidade quilombola Guajará Mirim é formada por cinco povoados e conta com 140 famílias. Está localizada no município de Acará, região do Baixo Acará, nordeste do estado do Pará.

O Baixo Acará pertence ao bioma amazônico e fica nas proximidades da capital paraense, Belém. É uma região marcada pela presença de comunidades quilombolas tais como Jacarequara, Espírito Santo, Carananduba, Itancoã, Monte Alegre, São Pedro, Boa Vista, São Miguel, Santa Maria, Paraíso, Itaporama e Tapera.

A área da comunidade de Guajará Mirim soma 1.024,1954 hectares titulados em 2002 pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA), órgão vinculado ao governo do estado do Pará. O título foi dado em nome da Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Filhos de Zumbi, que representa, além de Guajará, as comunidades quilombolas de Itancoã Miri e Espírito Santo.

Coordenadas: Latitude 1° 29' 32,85" e Longitude 48° 22' 33,84"



Mapa com a localização das comunidades quilombolas de Guajará Mirim e Itancoã Miri Fonte: IBGE, 2009 apud. Oliveira, 2013.

CARACTERÍSTICAS CULTURAIS E DEMOGRÁFICAS DA POPULAÇÃO

Sobre os Quilombolas

A origem dos quilombos relaciona-se com o processo de resistência ao regime de escravidão de afrodescendentes que vigorou no Brasil por 300 anos, entre os séculos XVI e XIX. Tais grupos foram formados a partir de uma grande diversidade de processos e estratégias de resistência à opressão: as fugas com ocupação de terras livres; o recebimento de terras por herança, doação ou como pagamento de serviços prestados ao Estado; a compra de terras; ou ainda, a permanência nas áreas que ocupavam e cultivavam no interior de grandes propriedades.

A abolição da escravidão em 1888 não significou o fim de tais grupos sociais que permaneceram e resistiram em suas terras, ignorados pelo Estado brasileiro e invisíveis à sociedade. Até os dias de hoje, tais comunidades constituem grupos étnicos que compartilham de uma identidade que os distingue dos demais e que constitui a base para a sua organização, a sua mobilização e sua ação política especialmente no seu relacionamento com os demais grupos e com o Poder Público (Andrade, 2011).

As comunidades quilombolas estão distribuídas por todas as regiões do País, ocupando biomas bastante diversos. Na sua maioria, encontram-se na zona rural, mas existem também grupos localizados em área urbana. Não existe um censo da população quilombola no Brasil. O governo brasileiro estima que a sua população seja constituída por 214 mil famílias e 1,17 milhão de quilombolas (SEPPIR, 2012).

O Pará é um dos estados brasileiros que possui maior quantidade de comunidades quilombolas em seu território. Até 2015, 233 comunidades quilombolas paraenses eram reconhecidas pelo Governo Federal, por meio de certidão de autorreconhecimento expedida pela Fundação Cultural Palmares. O Pará também tem o maior número de terras quilombolas tituladas pelo Estado brasileiro, com 57 títulos expedidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (órgão do governo federal) e Instituto de Terras do Pará (órgão do governo do estado).

Os quilombolas de Guajará Mirim

“Não era uma comunidade de negros que fugiram da escravidão. Na realidade, aqui era uma fazenda onde negros e negras foram escravizados. [...] E quando a escravidão se tornou um crime, os escravocratas – porque não estava mais sendo lucrativo, ou por algum outro motivo – foram embora, e os negros ficaram aqui nas terras. [...] Depois de um tempo, vai-se incorporando negros que vinham de outras comunidades aqui mesmo da região.” José Carlos Galiza, 52 anos, liderança quilombola de Guajará Mirim, coordenador administrativo da Malungu (organização estadual que articula as associações quilombolas do Pará).



José Carlos Galiza no quilombo de Guajará Mirim. Foto: Carlos Penteado

A presença negra na região do Baixo Acará inicia-se nos séculos XVIII e XIX. Por ser uma das principais áreas de produção de cana-de-açúcar no período escravocrata, a região concentrou grande quantidade de negros escravizados, cujos descendentes ali permaneceram até os dias de hoje.

A comunidade quilombola de Guajará Mirim possui uma origem comum ao quilombo vizinho de Itancoã Miri. No final do século XIX, na região, existia uma fazenda chamada Itanquã, propriedade do capitão Antonio Maciel de Farias, onde funcionava uma olaria. Os herdeiros deste homem, após sua morte, arrendaram partes da fazenda para os seus antigos escravos que, na falta de alternativas de subsistência em outras localidades, ali permaneceram.

Como explica Dorival Nascimento, morador da comunidade, *“Eu sei que teve aqui uma colocação de diversos escravos, que quando eu me entendi, eu encontrei uma certa qualificação desses escravos, que moravam ali no Itancuã. Uma família do Aristides [...] Aristides Monteiro, e a nossa família, do meu avô, é nascimento. É a família maior que existe aqui [...]. Esse lado tudo era família de escravos. [...] Então aqui em Itancuã eles colocaram uma fábrica artesanal de barro. Fizeram muito barro daqui. Tinha uma casa grande, ela tinha dezesseis quartos. A casa de um rico. De um branco. E no meio desses quartos tinha o sumidor.”* (Documentário Nós, quilombos da Amazônia).



Corrente antiga encontrada no quilombo, possivelmente um instrumento de tortura utilizado no período escravocrata. Foto: Carlos Penteado

Atividades econômicas e culturais

Os quilombolas de Guajará Mirim vivem da coleta e venda do açaí, da pupunha, do cupuaçu, além da fabricação de espetos usados em churrascos e carvão vegetal. Os frutos são vendidos na beira do rio, em Belém, capital do estado do Pará, e também para *marreteiros*, que beneficiam o açaí para a comercialização em feiras locais.



Açaí colhido em Guajará Mirim. Foto: Carlos Penteado

Já os espetos são feitos de bambu e vendidos para o “Ver O Peso”, em Belém, considerada a maior feira ao ar livre da América Latina.

A farinha de mandioca é amplamente produzida na comunidade, mas apenas para consumo próprio. Há na localidade três casas de farinha coletivas, construídas com o apoio do governo do estado do Pará.

No que diz respeito às atividades culturais, aquela que mais mobiliza os quilombolas da região são os campeonatos de futebol entre comunidades do Baixo Acará. O futebol movimenta jogadores, espectadores e contribui para a circulação de pessoas entre comunidades.

Segundo o presidente da associação local Marco Antonio Tavares Galiza, 35 anos: “A gente vai fazendo tipo uma troca de manhãs. O cara vem aqui, num torneio, e no outro final de semana, de manhã, eu tenho que ir ao torneio dele.”

A comunidade é, em sua maioria, católica, e tem como padroeira Santa Luzia. Todo mês de dezembro se festeja o dia da padroeira. Além disso, parte da comunidade é adepta das religiões pentecostal e umbandista (religião afro-brasileira).

Por fim, uma atividade cultural que mobiliza toda a comunidade é o boi-bumbá, um ritual de danças e cantos da cultura popular brasileira, repleto de personagens, humanos e não humanos, cuja narrativa é centrada na morte e ressurreição do boi. *“O boi vem lá dos nossos bisavós. Meu pai já andou com esse boi na cabeça mais de quinze quilômetros. A gente saía nas comunidades, nos jogos indígenas [...] E meu pai, mesmo com mais de setenta anos, botava esse boi na cabeça e andava mais de vinte quilômetros com esse boi. Boi feito de pau, da Jeriparana [...]”* – conta Marco Antonio.



Foto: Carlos Penteado

HISTÓRIA DA DEMANDA E ESTRATÉGIA DE ACESSO

Foi muito difícil, eu cheguei a pedir para meu pai desistir. E meu pai dizia: ‘não meu filho, não vou desistir. A gente vai conseguir.’ E a gente conseguiu. Hoje em dia a gente está titulado, a gente tem respaldo.” – Valdo Galiza Teles, 29 anos, Agente de Saúde de Guajará Mirim



Valdo Galiza Teles. Foto: Carlos Penteado

Os moradores de Guajará Mirim tiveram consciência de que, por serem quilombolas, tinham direito à titulação coletiva de suas terras, a partir de um encontro de comunidades negras rurais promovido pelo Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (Cedenpa), em 2000. Por meio desse encontro, José Carlos Galiza e outras lideranças da região conheceram quilombolas do município de Oriximiná, que já estavam há mais tempo na luta e parte deles já tinha suas terras tituladas coletivamente, conforme previsto no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Inicialmente, sem saber da possibilidade de titulação em caráter coletivo, os quilombolas de Guajará Mirim pleiteavam, junto ao governo do estado do Pará, títulos individuais a cada família, por meio da usucapião – direito de domínio de um bem pelo seu uso prolongado. A partir desse encontro, decidiram mudar de estratégia, conforme nos conta José Carlos:

“Aí eu começo a refletir: bem, todas as comunidades que eu faço pastoral são comunidades negras, rurais, tradicionais. Portanto, estão com os dois pés na África.

Portanto, são quilombos. A primeira coisa que eu vou propor pra minha comunidade é mudar o rumo da luta. Porque se eu tiver lutando pelo título individual, é eu sozinho. Se eu tiver lutando pelo título coletivo, além de ter mais famílias lutando pelo mesmo objetivo, ainda vou ter o apoio do Cedenpa, outras organizações pra lutar comigo. Aí eu vou fortalecer.”

Devastação ambiental e expulsão das famílias de Guajará Mirim

Um evento que mobilizou a resistência dos quilombolas de Acará foi a construção da alça viária do Pará, conjunto de pontes e estradas que ligam a região metropolitana de Belém ao interior do estado, inaugurada em 2002. Havia uma grande demanda por areia para aterrar as áreas de várzea por onde passaria a alça viária. Guajará Mirim é um território com mais de 200 hectares de areal, e sofreu pressões de terceiros para que, de lá, fosse extraída areia para fornecer ao empreendimento.

Antes disso, outros conflitos já vinham ocorrendo, e a organização para a luta pela terra em Guajará Mirim surgiu devido a uma disputa fundiária com pessoas que se diziam proprietárias das terras do quilombo.

Na década de 1990, os quilombolas da região se organizaram, com o apoio da Comissão Pastoral da Terra e das Comunidades Eclesiais de Base, em busca da garantia dos seus direitos. Fundaram uma associação, procuraram a defensoria pública do estado do Pará e também o Instituto de Terras do Pará. Inicialmente, não sabiam que tinham direito à titulação coletiva de seu território, garantido pela Constituição Federal de 1988. Foi então que, na oficina realizada pelo Centro de Estudo e Defesa do Negro do Pará (Cedenpa), souberam que, por serem quilombolas, tinham direito à titulação coletiva de suas terras.

Após a oficina, em 2000, foi aberto no Iterpa o processo de titulação de Guajará Mirim como terra quilombola. O órgão estadual realizou levantamento da cadeia dominial do território e constatou a inexistência de qualquer título de terra legítimo no território de Guajará Mirim, e que a comunidade, como muitas outras da região, foi vítima de grilagem de terra. Tal descoberta deu ainda mais força aos quilombolas de Guajará para lutarem por seus direitos.

Segundo explica José Carlos Galiza: *“Eles não tinham documento, acho que fizeram o documento na hora da venda do terreno, foram no cartório, fizeram uma escritura pública e venderam para uma família de São Paulo, uma família chamada Bocaiúva. Maduros Bocaiúva. E esse pessoal chegou com o apoio do governo do estado, a secretaria de agricultura do estado, num projeto financiado pelo Banco do Brasil.”*

Conflitos com fazendeiros também levaram ao desmate total do território de Guajará Mirim e à expulsão de muitas famílias da área do quilombo. *Ficou só o céu e a terra, eles tiraram tudo* – lembra Janete Tavares Galiza.

A única alternativa dada aos quilombolas era trabalhar para os fazendeiros, ou então desocuparem o território, como explica Marco Antônio Tavares Galiza *“Quem não foi*

morar em Belém, ficou trabalhando como se fosse um escravo. Ou trabalhava pra eles, ou trabalhava pra eles. Porque não tinha uma outra alternativa.”

Muitos dos quilombolas de Guajará, se recusando a trabalhar para eles, partiram para a região metropolitana de Belém à procura de emprego e melhores condições de vida. Outros preferiram continuar nas terras que tradicionalmente ocupavam.

Alguns anos depois, tendo fracassado em seu empreendimento, a família Bocaiúva partiu, abandonando as máquinas utilizadas no processo de colheita.

ASPECTOS LEGAIS, CONFLITOS E ATORES

O reconhecimento de direitos específicos às comunidades quilombolas é algo relativamente recente no Brasil. Enquanto os direitos dos índios às suas terras são reconhecidos desde a época colonial e pelas sucessivas Constituições Brasileiras desde a de 1934, o direito dos remanescentes de quilombos foi reconhecido pela primeira vez no ano de 1988 quando da promulgação da atual Constituição que no artigo 68 das suas disposições transitórias determinou:

ART. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos.

Outros dois artigos da Constituição Brasileira também reconhecem direitos para as comunidades quilombolas ainda que não haja menção específica: artigos 215 e 216 do Capítulo sobre Educação, Cultura e do Desporto. O artigo 215 determina que o Estado proteja as manifestações culturais afro-brasileiras. Já o artigo 216 considera patrimônio cultural brasileiro, a ser promovido e protegido pelo Poder Público, os bens de natureza material e imaterial (nos quais se incluem as formas de expressão, bem como os modos de criar, fazer e viver) dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, entre os quais estão, sem dúvida, as comunidades negras.

Desta forma, a Constituição permite interpretar que o direito dos quilombolas à terra está associado ao direito à preservação de sua cultura e organização social específica, alcançando, portanto, o conceito de território entendido como espaço de reprodução física e social (Andrade, 2011).

O direito ao território está assegurado também pela Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que determina que se reconheçam os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que esses povos tradicionalmente ocupam (artigo 14). O tratado internacional estabelece ainda que o termo "terras" deverá "incluir o conceito de territórios, o que abrange a totalidade do habitat das regiões que os povos interessados ocupam ou utilizam de alguma outra forma" (artigo 13).

O Decreto presidencial 4.887 de 2003 estabelece os procedimentos para titulação das terras quilombolas pelo governo federal. Além disso, dez estados brasileiros contam com leis próprias disciplinando o processo para a regularização das terras de quilombo, entre eles o Estado do Pará onde está situada a Terra Quilombola Guajará Mirim (CPI-SP <http://www.cpis.org.br/htm/leis/index.html>).

Apesar do reconhecimento legal, a garantia dos territórios pela titulação coletiva tem sido muito difícil. A primeira titulação de uma terra quilombola deu-se somente sete anos após a promulgação da Constituição, em novembro de 1995. Até dezembro de 2015 somente 163 terras quilombolas foram tituladas enquanto 1.514 processos estão abertos no Incra, órgão do governo federal responsável pela titulação das terras (CPI-SP www.cpis.org.br/terras).

LINHA DO TEMPO

Final do século XIX – Origem da comunidade quilombola de Guajará Mirim

Anos 70 – Ocupação irregular do território quilombola de Guajará Mirim por supostos proprietários. Desmatamento de todo o quilombo e expulsão das famílias.

1988 - Constituição Brasileira reconhece pela primeira vez o direito das comunidades quilombolas à propriedade de suas terras.

1995 – Titulação da primeira terra quilombola no Brasil, a de Boa Vista em Oriximiná, Pará

2000 – Participação de evento do Cedenpa e informação sobre a titulação coletiva.

2000 – Abertura do processo no Iterpa para a titulação coletiva.

2002 – Titulação de 1.024,1954 hectares pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA), órgão responsável pela titulação de terras quilombolas vinculado ao governo do estado do Pará.

AVANÇOS E EXPECTATIVAS

Após a titulação do território, muitos foram os avanços obtidos pela comunidade. Os quilombolas tiveram acesso a energia elétrica por meio do programa do governo federal *Luz pra Todos*, além de terem conseguido água encanada nas casas, com o apoio do governo do estado do Pará. Moradores da localidade avaliam que o fato de serem quilombolas com o título da terra acelerou o processo de implementação desses programas.

Mais recentemente, acessaram o programa de habitação do governo federal Minha Casa, Minha Vida, que atua com regras diferenciadas para facilitar ao acesso de indígenas, quilombolas e comunidades rurais.

Um avanço particular que ocorreu na comunidade antes mesmo da titulação do território, com a formação das associações comunitárias, foi o amplo envolvimento das mulheres nas atividades políticas cotidianas do quilombo, o que as empoderou, contribuindo na luta por igualdade de gênero. Conforme relata Janete Tavares Galiza: *“A maioria que participa de assembleias, reuniões e encontros são mulheres. Se você chega aqui em dia de assembleia, você chega lá, 70% de quem tá dentro da sala pra discutir problemas da comunidade é mulher.”*



Janete Tavares Galiza. Foto: Carlos Penteado.

Contudo, dificuldades e desafios persistem mesmo após a titulação da área. No âmbito da educação, a falta de infraestrutura e de merenda escolar na escola municipal de Guajará Mirim é a principal queixa dos quilombolas da região. Outra queixa é o fato de não ter escola com Ensino Médio mais próxima do quilombo. Segundo Janete: *“O nosso ensino, a nossa educação aqui, é uma tristeza. Nós estamos em dez de novembro hoje e a merenda escolar só veio uma vez. E o ano já vai acabar. [...] Resumindo: a escola tá aí abandonada, a associação que já mandou trocar a lajota e roçar o quintal, merenda não tem, veio uma vez no ano, transporte precário pra levar pra uma outra comunidade, Boa Vista, que vai até o Ensino Médio.”*

Embora tenham tido acesso a programas de geração de renda do governo do estado do Pará, outro grande desafio diz respeito à falta de assistência técnica continuada como parte de tais programas. Por meio de programas específicos do governo do estado do Pará, os quilombolas tiveram acesso a novas possibilidades de geração de renda em Guajará Mirim, tais como apicultura, aviário, produção de piprioca, dentre outros. Contudo, Luis Magno, membro da associação local, conta que, por falta de suporte técnico continuado, os projetos acabaram antes mesmo de serem efetivamente estruturados na comunidade.

Por fim, um último desafio, apontado pelo jovem quilombola Valdo Galiza Teles, diz respeito à falta de opções de lazer para os jovens dentro da comunidade. Há algum tempo, existiam grupos de dança afro, formados por jovens, no interior da comunidade, que mobilizava boa parte da juventude nos ensaios e apresentações

externas, sob o incentivo do governo estadual. Atualmente, esses grupos acabaram, e as atividades de lazer ficam limitadas ao futebol. Nas palavras de Valdo: *“Ninguém quer só trabalho, jovem quer lazer também. E a maior dificuldade aqui é isso. É uma ocupação pro jovem na área do lazer. Porque ajuda o pai, apanha o açaí, trabalha... quando chega na hora do lazer, a gente tem que inventar. A gente joga futebol e pronto, acabou.”*



Porto de Guajará Mirim. Foto: Carlos Penteado

FONTES BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Lúcia.

Terras Quilombolas em Oriximiná: pressões e ameaças. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 2011.

OLIVEIRA, Jucilene Belo.

Comunidades Remanescentes de Quilombo da Amazônia: o uso do território. Belém: Anais do VI Encontro Nacional da Anppas, 2012.

Território e políticas de ação afirmativa para remanescentes quilombolas na Amazônia: Programa Raízes e Pará Quilombola nas comunidades de Itacoã-miri e Guajará-miri. Dissertação (Mestrado em Geografia). Belém, Universidade Federal do Pará.

Sites consultados

Comissão Pró-Índio de São Paulo

<http://www.cpisp.org.br/terras/>

<http://www.cpisp.org.br/htm/leis/>

<http://www.cpisp.org.br/comunidades>

Fundação Cultural Palmares

www.palmares.gov.br

Documentário Nós – Quilombolas da Amazônia

https://www.youtube.com/watch?v=deJOhG_8U4w

Créditos

Pesquisa e redação: Daniela Carolina Perutti

Entrevistas: Daniela Carolina Perutti

Edição: Otávio Camargo Penteado

Fotos: Carlos Penteado